



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

### PORTARIA/CMI Nº 031, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Altera o Art. 1º da Portaria Nº 011 de 07 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Designar o Diretor Administrativo Saulo Osório Mello Caridade e os servidores Heriton Jeronimo e Rosaura Maria Rezende Albo, para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional para realização das avaliações de desenvolvimento dos servidores em estágio probatório, de acordo com Art. 30 ao Art. 37, da LC 66 de 28/12/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.”*

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 04 de Fevereiro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente